PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4101/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 115.901,79 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 115.901,79 (Cento e quinze mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	2659	68.337,16
36001.1012210022.133	3390-92	1635	39.730,52
36001.1030110032.135	3390-39	1600	2.213,25
36001.1030210032.138	3390-92	1600	5.620,86

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	2659	68.337,16
36001.1012210022.133	3390-39	1635	39.730,52
36001.1030110032.135	3390-40	1600	2.213,25
36001.1030210032.138	3390-36	1600	5.620,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4b035bcb-c72f-46c4-b32b-f6c06c0320b9